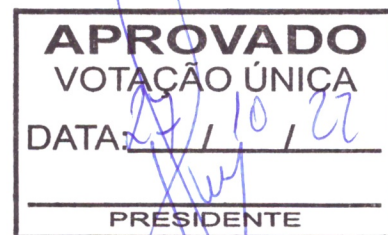
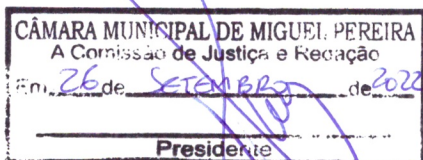




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete do Vereador Eduardo Corrêa (Domi)

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 223/2022



**Denomina Rua Elpidio José Fernandes
o logradouro que menciona.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada Rua Elpidio José Fernandes o antigo “Caminho do Couto”, tendo início no nº 2.586 e término no nº 2.704 da Estrada São João, bairro Marco da Costa, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente matéria visa à formalização do logradouro em razão de inúmeros pedidos dos moradores para viabilizar a correta prestação dos serviços públicos básicos na comunidade.

Tal homenagem se faz justa, pois o Sr. Elpidio é figura histórica e simbólica do bairro, tendo sido homem honesto e carismático, tanto que seus familiares ainda residem localidade, o que traz orgulho e satisfação em oferecer tal reconhecimento.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 26 de setembro de 2022.

EDUARDO PAULO CORRÊA
Vereador

06:36

99%



(22°28'32"S 43°23'00"W) 2,00 km

